



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 175/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM FÍSICA
E PARA ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM
LOGÍSTICA E EM GASTRONOMIA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para estágio curricular obrigatório interno para acadêmicos do curso superior de Licenciatura em Física e para os cursos técnicos em Logística e Gastronomia subsequentes.

Para os estagiários do curso de Licenciatura em Física, o estágio será na disciplina de Física, no Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio e no PROEJA, e para os estagiários dos cursos Subsequentes, será tanto no refeitório como no laboratório de gastronomia do campus, durante o 2º semestre letivo de 2024.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O período de inscrição será de **03 a 07 de Outubro de 2024**, através do preenchimento do formulário no link abaixo.

Cursos de Licenciatura em Física, formulário disponível no link :

<https://forms.gle/Qvxbe3dw4WLCWb7k8>

Cursos subsequentes em Logística e Gastronomia, formulário disponível no link:

<https://forms.gle/NWUPVXSDdn5U8Sdy7>

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:

- ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, estudantes de Licenciatura em Física do IFFar – Campus São Borja;
- ✓ Ter concluído os dois primeiros semestres e estar matriculado no terceiro semestre do curso para os estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes em Logística e em Gastronomia - Campus São Borja.

2.2. VAGAS:

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos do curso de licenciatura deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

informar a turma de interesse (se ensino médio e/ou Proeja).

2.2.2 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos técnicos em Logística e Gastronomia deverão informar o local de interesse para a realização do estágio.

2.2.3 Das Vagas:

Local / Turma Disciplina	Matriculado no curso de:	Quantidade de vagas
Refeitório do campus (Cozinha)	Técnico Subsequente em Gastronomia e em Logística	1
Laboratório de Gastronomia	Técnico Subsequente em Gastronomia e em Logística	2
Turma 10 e 11 Téc. Informática - Disciplina Física	Licenciatura em Física	1
Turma 20 PROEJA - Disciplina Física	Licenciatura em Física	1
Turma 30 PROEJA - Disciplina Física		1

III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	03/10//2024
Período de inscrições	03 a 07/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Inscrições homologadas	8/10/2024
Divulgação do resultado final.	9/10/2024

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 03 de outubro de 2024

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
Diretor Geral